



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N.º 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Sarandi/RS

PUBLICADO NO MURAL EM:

12 / 01 / 24

**Concede férias regulamentares a Servidor
da Câmara Municipal**

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais”,

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao **EDUARDO GONÇALVES MARQUES** a partir do dia 09 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2021 à 23 de março de 2022.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2024.


Ver. Wilmar José de Azeredo,
Presidente

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos